

123ª Zona Eleitoral	56
128ª Zona Eleitoral	63
132ª Zona Eleitoral	65
134ª Zona Eleitoral	68
136ª Zona Eleitoral	70
Índice de Advogados	72
Índice de Partes	73
Índice de Processos	76

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA PRES Nº 2, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal, e,

CONSIDERANDO o afastamento legal (compensação) do Dr. Everton Pereira Santos, Juiz Eleitoral da 102ª ZEGO de Piranhas/GO, no período de 09 a 20.01.2023 e que o referido magistrado estará à disposição daquela Unidade nos dias 14 e 15.01.2023, de acordo com informação da respectiva zona eleitoral;

CONSIDERANDO a Tabela do Judiciário Estadual de 29.11.2022, disponível no sítio do TJGO naquela data, bem como o disposto no artigo 4º, *caput*, da Resolução TRE-GO nº 183, de 2 de maio de 2012;

CONSIDERANDO a decisão proferida no âmbito do SEI nº [23.0.000000129-5](#),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. WAGNER GOMES PEREIRA, Juiz Eleitoral Respondente da 06ªZE de Caiapônia/GO, para substituir na 102ª Zona Eleitoral de Piranhas/GO, no período de 09 a 13.01.2023 e de 16 a 20.01.2023, em razão do afastamento legal do Juiz Respondente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 1, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal, e,

CONSIDERANDO a Tabela do Judiciário Estadual de 29/11/2022, disponível no sítio do Tribunal de Justiça de Goiás, naquela data;

CONSIDERANDO o pedido de renúncia do Dr. Gleuton Brito Freire, Juiz de Direito do 1º Juizado Especial Cível da Comarca de Anápolis, bem como a decisão proferida no SEI [22.0.000014945-8](#),
RESOLVE, *ad referendum* do Tribunal Pleno:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 347/2022/PRES/TRE-GO, de 15 de dezembro de 2022.

Art. 2º Designar o Dr. MATEUS MILHOMEM DE SOUSA, Juiz de Direito do 1º Juizado Especial Criminal da comarca de Anápolis/GO, para exercer a jurisdição eleitoral da 144ª ZEGO, com sede no referido município, no período de 16 de janeiro de 2023 a 15 de janeiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS